



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 305 /2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão competente, a instauração de curso periódico minimamente semestral de capacitação para gestantes e educação parental destinados para orientar futuras mães e pais sobre os cuidados básicos com a gestação, parto, e com o recém-nascido, ministrado em todas as unidades básicas de saúde com equipe multidisciplinar e acompanhamentos pós parto, criando canal de comunicação destinados exclusivamente para sanar dúvidas à distância.

### **Justificativa**

Senhor prefeito, considerando a reabertura da maternidade no município de Santa Luzia, o acolhimento da presente indicação se faz imprescindível, tendo em vista que surgem inúmeras dúvidas aos pais sobre os cuidados necessários na gestação, parto e pós-parto, se revelando importante disponibilizar informações e orientações assertivas que tranquilizem e auxiliem o núcleo familiar.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023

*Luiza Maria Ferreira Pinto*

**Luiza do Hospital**

**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão

Aprovado

Reprovado

21 MAR 2023

15 Votos

**PRÉSIDENTE**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000  
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.